



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.244/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

**CONCEDE A COMENDA DOM EXPEDITO
EDUARDO DE OLIVEIRA AO SENHOR ANTÔNIO
DOS SANTOS SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a COMENDA DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, ao Diácono Permanente **ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA**, pelos relevantes serviços prestados na vivência religiosa à comunidade em geral no município de Patos.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto ao agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2019.


Antônio Ivanês de Lacerda

PREFEITO INTERINO

Publicado no D. O. P. E.

Em: 16 / 10 / 19


Funcionário